



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba, **CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado no dia 01 de Novembro de 2021 ponto facultativo nas repartições deste Município.

Parágrafo Único – Em razão da essencialidade e permanência dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria de Saúde, de modo que não haja interrupção desse serviço à população.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba; 26 de Outubro de 2021.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Municipal